



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 04 de 10 de 88

REQUERIMENTO

Nº 306/88

PRESENCIA

Considerando que o Governo Quêrcia, dando prosseguimento ao seu plano de governo, criou o Batalhão Escolar;

Considerando que a medida foi muito oportuna e por certo, prestará relevantes serviços à comunidade;

Considerando que temos notícia que o Batalhão Escolar criado, está prestando atendimento apenas junto as unidades escolares da capital;

Considerando que o problema de segurança na rede de ensino, atinge as escolas tanto da capital como do interior.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Orestes Quêrcia, Governador do Estado, no sentido de estudar a possibilidade de envidar esforços de dotar Pirassununga, mesmo a título experimental, como cidade do interior, de um destacamento escolar, com as mesmas atribuições, e somente elas, do Batalhão Escolar.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1988.

Edmar Felipe Arantes Mehler
Edmar Felipe Arantes Mehler